



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD





Comunicação Interna nº 20/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Licitações e Contratos o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



1. Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Felipe Queiroz Fonseca Neto



2. Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA é responsável pela gestão das unidades de atendimento à população, dentre as quais se destaca o Hospital Municipal Dr. Rosy Kury-HBU, que realiza atendimentos contínuos e apresenta elevado fluxo diário de usuários e acompanhantes. Esse volume de atendimento exige a disponibilização de mobiliário adequado para assegurar a correta acomodação nas áreas de espera, recepção e circulação da unidade hospitalar, garantindo organização dos espaços e condições compatíveis com a rotina assistencial.

No âmbito específico do Hospital Municipal Dr. Rosy Kury HBU, verifica-se insuficiência de assentos apropriados ao ambiente hospitalar, o que dificulta a acomodação dos usuários durante o período de permanência na unidade. A aquisição de longarinas metálicas de aço, de três lugares, destinadas exclusivamente ao HBU, visa suprir essa necessidade estrutural, contribuindo para melhor organização das áreas internas e para a adequada prestação dos serviços de saúde no Município de Balsas/MA.

2.1. Problema identificado

Atualmente, as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA não dispõem de longarinas hospitalares em quantidade suficiente ou em condições adequadas para atender de forma regular a demanda de usuários e acompanhantes que aguardam atendimento nas áreas de espera, recepção e circulação. A inexistência de mobiliário compatível com o uso hospitalar, associada ao aumento do fluxo diário de pessoas nas unidades, tem gerado limitações recorrentes na organização dos espaços e na acomodação dos usuários.

Essa situação tem ocasionado entraves frequentes, entre os quais destacam-se

- Insuficiência de assentos adequados para acomodação de usuários durante o período de espera;
- Utilização de mobiliário improvisado ou inadequado ao ambiente hospitalar;
- Aglomeração de pessoas em áreas destinadas à circulação interna;
- Desconforto para pacientes em condição de fragilidade física ou com mobilidade reduzida;
- Dificuldade na organização do fluxo de atendimento, especialmente em horários de



maior demanda;

- Comprometimento da funcionalidade dos espaços internos das unidades de saúde;

O cenário demonstra a necessidade de adequação do mobiliário das unidades de saúde, de modo a assegurar condições compatíveis com o volume de atendimentos realizados, com a estrutura física disponível e com as rotinas operacionais da rede municipal de saúde.



3. Indicação da Equipe de Planejamento

- Mariane da Silva Alves



5. Justificativa da Quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para a aquisição de longarinas de aço, destinadas ao uso em unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA, visando ao atendimento das demandas de acomodação de usuários em áreas de espera, recepção e circulação.	Unidade	54

A definição do quantitativo proposto resulta de análise técnica detalhada realizada a partir das necessidades concretas da Administração, considerando a finalidade do objeto, o público atendido e a dinâmica operacional das unidades envolvidas. O dimensionamento levou em conta a previsão de utilização ao longo do período de execução contratual, de forma a atender integralmente às demandas planejadas, sem comprometer a continuidade das atividades institucionais nem gerar lacunas no atendimento.

Foram avaliados fatores como periodicidade de uso, intensidade da demanda, número de setores beneficiados e volume médio necessário para execução regular das ações previstas, assegurando compatibilidade entre a quantidade definida e a real capacidade de absorção da Administração.

O quantitativo estabelecido busca prevenir situações de insuficiência que possam ocasionar interrupções operacionais, retrabalho administrativo ou necessidade de novas contratações em curto prazo, o que poderia resultar em maior dispêndio de recursos públicos e prejuízo ao planejamento. Ao mesmo tempo, foram evitadas estimativas superdimensionadas, de modo a não gerar estoque excedente, subutilização ou desperdício, mantendo o equilíbrio entre necessidade, planejamento e controle orçamentário.

Ressalta-se que a quantidade fixada está diretamente vinculada ao objeto da contratação e ao período estimado de execução, observando critérios de proporcionalidade e coerência administrativa. O planejamento quantitativo considerou ainda as limitações orçamentárias vigentes, garantindo que o volume contratado seja plenamente compatível com a dotação disponível e com as metas administrativas estabelecidas para o exercício correspondente.

Dessa forma, o quantitativo definido reflete planejamento técnico adequado, alinhado às necessidades reais da Administração, assegurando atendimento regular da demanda, previsibilidade na execução contratual e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância



com as diretrizes legais aplicáveis às contratações públicas.



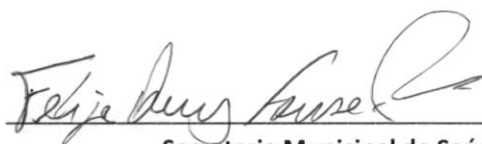
6. Data Prevista da Demanda

O início da execução do objeto está previsto para **fevereiro de 2026**, com vigência de 12 (doze) meses, conforme estimativa de consumo anual previamente levantada.

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2026.



Secretaria Municipal de Saúde
Felipe Queiroz Fonseca Neto

DESPACHO

Em atendimento aos Documentos de Formalização de Demandas que constam no **Processo Administrativo n.º 3001.01/2026**, a Secretária Municipal de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, determina à Equipe de Planejamento da Contratação a adoção dos seguintes Atos:

1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, o qual indicará a eventual viabilidade da contratação, concomitantemente à realização da pesquisa de preços, nos termos do que dispõe o Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
2. Elaboração do Mapa de Riscos, nos termos do que dispõe o Art. 18, X, da Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
3. Elaboração do Termo de Referência, nos termos do inciso XXIII, do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
4. Elaboração da Minuta de Edital e anexos, na eventualidade da contratação ser viável.

Após cumprimento integral do presente Despacho, retorne os autos para análise e decisão.

Atenciosamente,

Balsas/MA, 02 de fevereiro de 2026.


Caroline A. Ribeiro

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC
Portaria n.º 12/2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	6
DECRETO Nº 02/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	7
PORTARIA Nº 33/2025/GAB	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025	7
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025- CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE BARRAGEM	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - FORNECIMENTO DE LIVROS ESCOLARES	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
PORTARIA N.º 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	14
RETIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	15
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 012/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	15
PORTARIA Nº 066 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	15
PORTARIA Nº 067 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	15
PORTARIA Nº 068 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	16
PORTARIA Nº 069 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	16
PORTARIA Nº 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	16
PORTARIA Nº 072 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024.	17
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.	23
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.	23
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.	23
DECRETO Nº 02/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	23
PORTARIA Nº 117/2025	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	24
PORTARIA Nº 010/SEMAFIN - 05 DE FEVEREIRO DE 2025	24
PORTARIA Nº 011/SEMAFIN - 05 DE FEVEREIRO DE 2025	24
PORTARIA Nº 012/SEMAFIN - 05 DE FEVEREIRO DE 2025	24
PORTARIA Nº 047/2025/SEMED/DP	25
PORTARIA Nº 048/2025/SEMED/DP	25
PORTARIA Nº 049/2025/SEMED/DP	25
PORTARIA Nº 050/2025/SEMED/DP	25
PORTARIA Nº 051/2025/SEMED	26
PORTARIA Nº 052/2025/SEMED	26
PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	27
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC	27
PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC	27
PORTARIA Nº 260/2025 - GAB LC	28
PORTARIA Nº 264/2025 - GAB LC	28
PORTARIA Nº 265/2025 - GAB LC	28
PORTARIA Nº 266/2025 - GAB LC	28
PORTARIA Nº 267/2025 - GAB LC	29
PORTARIA Nº 270/2025 - GAB LC	29
PORTARIA Nº 272/2025 - GAB LC	29
PORTARIA Nº 274/2025 - GAB LC	29

disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.
Bacurituba/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 0e8604a4ff6cea20b72784454b1f90ce

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 -
MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 19 de fevereiro das 2025 às 14h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.
Bacurituba/MA, 04 de fevereiro de 2025.
Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 3680feb5cbf667c33793d1408a36c51a

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 -
FORNECIMENTO DE LIVROS ESCOLARES**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIVROS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 19 de fevereiro das 2025 às 08h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de

compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.
Bacurituba/MA, 04 de fevereiro de 2025.
Maria Conceição Viana Moniz
Secretária Municipal de Educação

000008

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: b494e7e863fc0bf8d6367fb7c0e74f67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA N.º 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 19, da Lei Federal 14.133/2021, os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão, instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 18, da Lei Federal 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a

análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

.RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de Planejamento da Contratação do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MATRICULA	AGENTE PÚBLICO	CARGO
2984-1	GRACIÂNIA DA GRACA SOUSA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
726-1	KENIA PALESTINA DA COSTA SANTOS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
14075-1	LUCAS DE CARVALHO NOLETO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
7972-1	MARCIANA MATOS CABRAL CHAVES	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
3518-2	RAIMUNDO ALMEIRA RESENDE	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
10725-2	VINÍCIUS RIBEIRO CONCEIÇÃO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 2 de Janeiro de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: ee622549530ea3f4cb0c530bf9a9faa5

RETIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., SÃO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * ANO XIX * Nº 3535/2025**, página 14, **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**. ONDE SE LÊ: (Art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021) LEIA-SE: (Art. 75, VIII, Lei Federal 14.133/2021). Balsas-MA, 05 de fevereiro de 2025. Caroline A. Ribeiro-Secretária de Licitações e Contratos.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d27149cae1ce0af1330e6e2cd7697e76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: R. MEIRELES PINTO LTDA, CNPJ: 09.039.662/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 269.016,30 (duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais e trinta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 15/01/2025 à 15/01/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2025. SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2025. PABLO JEFFERSON MARTINS - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3dee0c8891a2415ea570097c0a11e20b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 066 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 066 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidora municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora municipal Silvane Maria Miranda Coqueiro, Agente de Administração, matrícula 98.00319, CPF nº 401.755.023-15, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, especificamente à disposição do Fórum da Comarca de Carolina, nos moldes da Lei nº 551 de 2017, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02(dois) anos com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.
Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade do órgão requisitante o controle da frequência da funcionária cedida.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 85bc2a4711d4887bc5f86272ed21995b

PORTARIA Nº 067 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 067 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidora municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora municipal Maria Madalena Oliveira Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 05.0000-87, CPF nº 006.070.313-0, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, especificamente à disposição do Fórum da Comarca de Carolina, nos moldes da Lei nº 551 de 2017, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02(dois) anos com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.
Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade do órgão requisitante o controle da frequência da funcionária cedida.